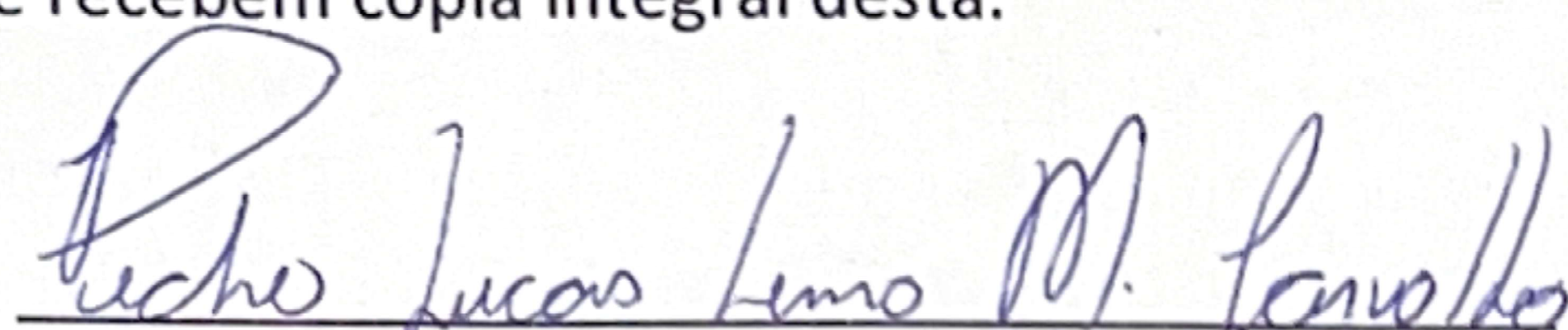


ATA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO Nº 0035/2026 HOSPITAL MACRORREGIONAL TOMÁS MARTINS LOTE 1: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA													
Data de abertura: 22/06/2026 as 16h00min	Local: Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12												
OBJETO: PROCESSO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MACRORREGIONAL TOMÁS MARTINS, EM SANTA INÊS – MA.													
Às 16h00min do dia 22 de junho de 2026, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Eline Araujo Bezerra e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do Edital de nº 0035/2026, tendo como objeto a PROCESSO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MACRORREGIONAL TOMÁS MARTINS, EM SANTA INÊS – MA. Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0035/2026 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de duas empresas, a saber, RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA E INOVA MED ESPECIALIDADE LTDA. Conferido o teor dos documentos, foi registrada a presença e credenciamento dos seguintes prepostos: LUCIANA ROCHA MACHADO, representante da empresa INOVA MED ESPECIALIDADE LTDA e LUCAS COIMBRA LOPES, representante da empresa RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. As empresas supracitadas declararam que atendem as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos. Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 –Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir: <table border="1"><thead><tr><th>EMPRESA</th><th>PREÇO</th><th>HABILITAÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</td><td>R\$ 185.000,00</td><td>HABILITADA</td><td>1ª COLOCADA</td></tr><tr><td>INOVA MED ESPECIALIDADE LTDA</td><td>R\$ 201.704,00</td><td>NÃO ANALISADA</td><td>2ª COLOCADA</td></tr></tbody></table> Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima. Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope n º 02 – de Habilitação da empresa RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Dada a palavra à preposta da empresa INOVA MED ESPECIALIDADE LTDA, que alegou não ter impugnações.		EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 185.000,00	HABILITADA	1ª COLOCADA	INOVA MED ESPECIALIDADE LTDA	R\$ 201.704,00	NÃO ANALISADA	2ª COLOCADA
EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO										
RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 185.000,00	HABILITADA	1ª COLOCADA										
INOVA MED ESPECIALIDADE LTDA	R\$ 201.704,00	NÃO ANALISADA	2ª COLOCADA										

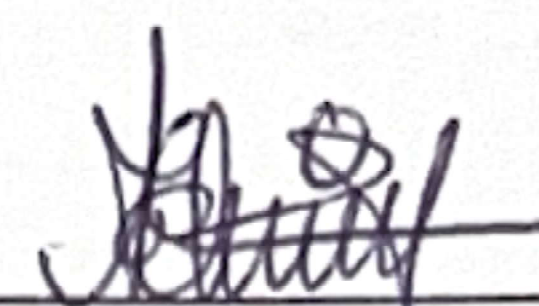
Assim, foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar a documentação exigida no edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia 25/06/2026. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

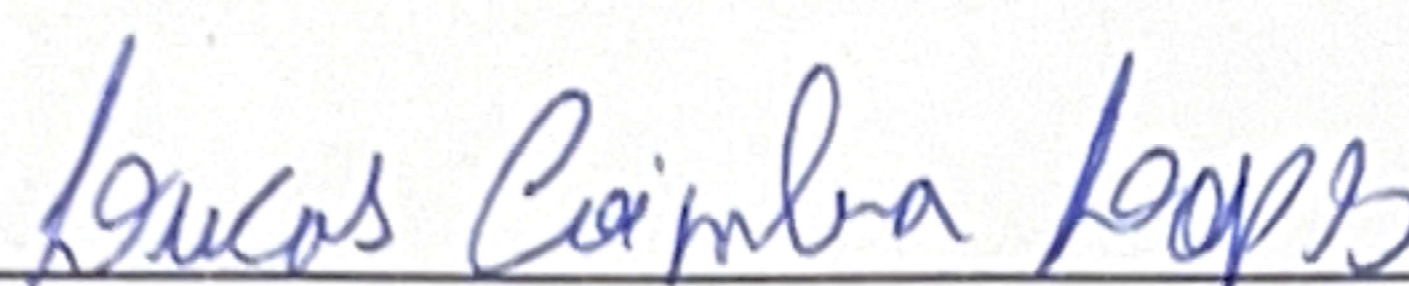
Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 03 (três) vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.



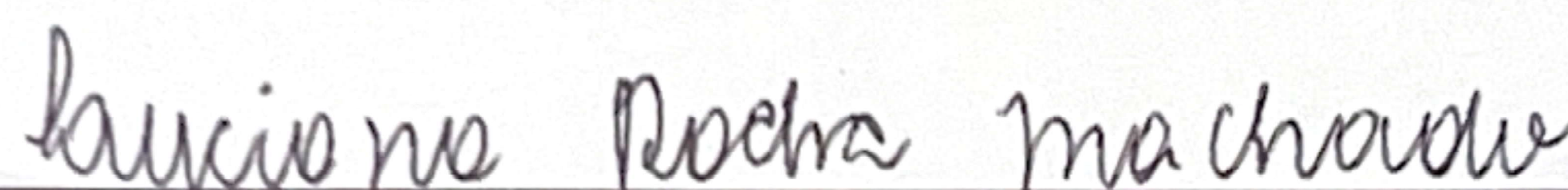
Pedro Lucas Lima M. Carvalho



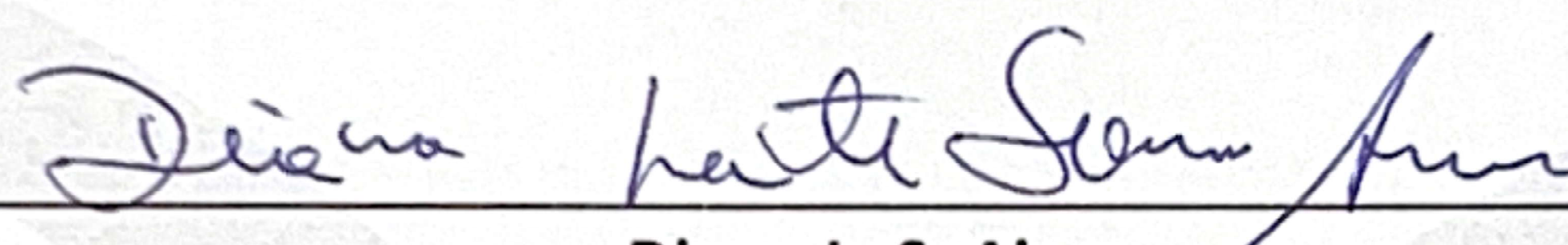
Eline Araujo Bezerra



RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



INOVA MED ESPECIALIDADE LTDA



Diana L. S. Aires

Advogada OAB/MA 26.311